

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 56/2019

O PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e em consonância com as disposições do Decreto n. 2.910, de 21 de dezembro de 2009, alterado pelos Decretos n. 1.325/2012 e n. 138/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para integrarem a equipe de trabalho responsável pela elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e leis orçamentárias, no âmbito do Ministério Público de Contas: I - Jode Caliu Girola Berns, matrícula n. 953.100-9, que exercerá a Coordenação dos Trabalhos; II - William Loffi de Azevedo, matrícula n. 699.358-3; e III - Iuri Feitosa Bernazzolli, matrícula n. 969.515-0.

Art. 2º. Revoga-se a portaria PGTC nº 31/2016.
Florianópolis, 22 de abril de 2019.

ADERSON FLORES
Procurador-Geral de Contas em exercício